

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



TERMO ADITIVO Nº 95/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 22/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeito em exercício, Sr. EMANUEL SIPP, e de outro lado a empresa **KAENG INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia SC 303, KM 47, linha Triangulo na Cidade de Ibicaré – SC, inscrita no CNPJ nº 22.798.043/0001-05, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 22/2024, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO ADITIVO

O contrato sofrerá aditivo de prazo tendo seu termo final prorrogado para 29/11/2024, após análise e aprovação do setor de engenharia deste município.

Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 24 de outubro de 2024.

LUCI PERETTI
PREFEITA

ALEXANDRE CALDEIRA
KAENG INFRAESTRUTURA LTDA

IVAIR CERON
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/SC 37099

BRUNO EPELING
FISCAL DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE IOMERÊ/SC
A/C: SRA. PREFEITA LUCI PERETTI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/ 2024
ADEMAR MENDES

KAENG INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.798.043/0001-05, estabelecida à Rodovia SC-303, km-47, Sala 01, Linha Triângulo, Município de Ibicaré/SC, através de seu representante legal, Sr. Alexandre Caldeira, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA-SC: 74.529-9, CPF: 033.034.619-96, vem perante Vossa Excelência dizer e requerer o que segue:

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA.

Prezados,

Em referência ao Contrato Administrativo 21/2024, firmado em 16 de maio de 2024 entre a Prefeitura de Iomerê - SC e a empresa Kaeng Infraestrutura LTDA, para a execução de Pavimentação Asfáltica na Rua Ademar Mendes, gostaríamos de atualizá-los sobre a necessidade de prorrogar o prazo estipulado.

A ordem de serviço correspondente foi emitida em 29 de maio de 2024, com o prazo de execução previsto para se encerrar em 29 de outubro de 2024. Contudo, imprevistos operacionais durante a execução das atividades resultaram em atrasos, impossibilitando a conclusão dos trabalhos dentro do período originalmente acordado.

Diante desta situação, solicitamos formalmente a prorrogação do prazo de execução e da vigência contratual por mais 30 dias. A extensão proposta é crucial para assegurar a conclusão da obra com a qualidade exigida e o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no contrato.

Recomendamos, assim, a elaboração de um termo aditivo ao contrato para formalizar a prorrogação solicitada. Ressaltamos nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Agradecemos pela atenção e aguardamos o deferimento da solicitação.

Atenciosamente,

Ibicaré/SC, 23 de outubro de 2024.

KAENG INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 22.798.043/0001-05
Alexandre Caldeira
Eng. Civil - CREA-SC: 074.529-9
Administrador e Responsável Técnico